



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

14/195

Lei n.254 de 22 de maio de 1968

Dispõe sobre Credito Suplementar.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo mencionado:

3.2.1.0-62 - Bolsas de Estudos. . . . . Ncr\$ 31.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 22 de maio de 1968

Seuivo A. R. Camacho

Prefeito Municipal